

Universidade Estadual do Maranhão – UEMA  
Núcleo de Tecnologias para a Educação – UEMANET

## **EDITAL Nº05 /2017 UEMANET/UEMA**

### **PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE PROFESSOR MEDIADOR PRESENCIAL E A DISTÂNCIA PARA ATUAR NOS CURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – PRONATEC, NO ÂMBITO DA BOLSA FORMAÇÃO, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA.**

A Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, por meio do Núcleo de Tecnologias para Educação – UEMANET, torna público que no período de 18/04/2017 a 23/04/2017, estarão abertas as inscrições para seleção simplificada de Professor Mediador Presencial e a Distância, para atuar nos cursos do PRONATEC, no âmbito da Bolsa Formação, na modalidade a distância, observado as condições contidas neste Edital, bem como, as normas estabelecidas na Lei nº 12.513 de 26 de outubro de 2011, na Portaria nº 817 de 13 de agosto de 2015, e na Resolução/CD/FNDE nº 04 de 16 de março de 2012.

#### **1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 O processo de seleção de Professor Mediador Presencial e a Distância para atuarem no âmbito do Programa Bolsa Formação - PRONATEC da UEMA, será regido por este Edital e executado pela Coordenação Geral do Núcleo de Tecnologias para Educação – UEMANET.
- 1.2 A presente chamada tem por finalidade selecionar Professor Mediador Presencial e a Distância para atuarem nas disciplinas dos módulos específicos, em atividades típicas de tutoria nos cursos do programa Bolsa Formação-PRONATEC na UEMA.
- 1.3 A atuação do Professor Mediador não gerará vínculo empregatício de qualquer natureza com a UEMA, e os valores recebidos a título de bolsa



Universidade Estadual do Maranhão – UEMA  
Núcleo de Tecnologias para a Educação – UEMANET

não se incorporam, para qualquer efeito, ao vencimento, salário, remuneração ou proventos recebidos, conforme preconiza o art. 9º da Lei 12.513/11.

1.4 As atividades e o pagamento da bolsa cessarão ao término das disciplinas em que o tutor esteja atuando, ou a qualquer tempo, a critério da coordenação do curso.

1.5 É vedado o acúmulo de bolsas, conforme art. 1, §3º da Lei 11.273/06

1.6 Ao efetivar a inscrição, o candidato declara estar ciente do conteúdo deste edital e acata na íntegra as suas disposições.

## 2. DAS VAGAS

2.1 Para Professores Mediadores a Distância, serão ofertadas 11 vagas para admissão imediata e 26 vagas para cadastro reserva, que atuarão nas disciplinas dos módulos específicos dos cursos técnicos. As vagas encontram-se distribuídas por curso, conforme quadro abaixo:

PROFESSOR MEDIADOR A DISTÂNCIA		
CURSO	Admissão Imediata	Cadastro Reserva
Jogos Digitais	1	4
Logística	2	4
Manutenção Automotiva	2	4
Meteorologia	1	4
Redes de Computadores	4	6
Segurança do Trabalho	1	4
<b>Total de vagas</b>	<b>11</b>	<b>26</b>

2.2 Para Professores Mediadores Presenciais serão ofertadas 10 vagas para admissão imediata e 24 vagas para cadastro reserva, que atuarão nas disciplinas dos módulos específicos dos cursos técnicos, conforme quadro abaixo:





Universidade Estadual do Maranhão – UEMA  
Núcleo de Tecnologias para a Educação – UEMANET

<b>PROFESSOR MEDIADOR PRESENCIAL</b>			
<b>Polos</b>	<b>Curso</b>	<b>Admissão Imediata</b>	<b>Cadastro Reserva</b>
<b>Caxias</b>	Redes de Computadores	1	3
	<b>Total</b>	<b>1</b>	<b>3</b>
<b>São Luís/UEMA</b>	Jogos Digitais	1	3
	Manutenção Automotiva	2	3
	Meteorologia	1	3
	Redes de Computadores	1	3
	Segurança do Trabalho	1	3
	<b>Total</b>	<b>6</b>	<b>15</b>
<b>São Luís/Manoel Beckman</b>	Logística	2	3
	Redes de Computadores	1	3
	<b>Total</b>	<b>3</b>	<b>6</b>
<b>Total</b>		<b>10</b>	<b>24</b>

### 3. DOS REQUISITOS BÁSICOS

3.1 Poderão se inscrever os candidatos que atendam aos requisitos seguintes:

3.1.1. Ser portador de diploma de Nível Superior correspondente à formação exigida conforme quadro abaixo, para a atuação como Professor Mediador Presencial e Professor Mediador a Distância, do curso que disponibiliza a vaga pleiteada;



Universidade Estadual do Maranhão – UEMA  
Núcleo de Tecnologias para a Educação – UEMANET

REQUISITOS BÁSICOS	
CURSO	REQUISITOS
Jogos Digitais	Graduação em Engenharia: Elétrica/Computação; Ciências da Computação; Sistemas de Informação; Desenvolvimento de Sistemas; Desenvolvimento de Jogos Digitais com experiência profissional na área de atuação em Jogos Digitais
.Logística	Graduação em Administração, acrescido de pós-graduação em Logística. Graduação em Engenharia da Produção, acrescido de pós-graduação em Logística.
Manutenção Automotiva	Graduação em: Engenharia (Mecânica, ou Mecatrônica, ou Aeronáutica, ou Elétrica, ou de Controle e Automação); Tecnologia em: Automação Industrial, ou Sistemas Automotivos;  Licenciatura em mecânica; ou curso técnico concluído em: Mecânica, ou Eletromecânica, ou Automação Industrial, ou Mecatrônica, ou Manutenção Automotiva.
Meteorologia	Bacharel, Mestre ou Doutor em Meteorologia;  Graduação em Ciências Aquáticas
Redes de Computadores	Graduação em Engenharia: Elétrica/computação; Ciências da computação, Processamento de dados, Sistemas de informação e Desenvolvimento de Sistemas.
Segurança do Trabalho	<b>A Distância:</b> Bacharel em Engenharia; Curso Superior de Tecnologia em Segurança do Trabalho; Bacharelado em Segurança Pública do Trabalho.  <b>Presencial:</b> Bacharel em Engenharia; Curso Superior de Tecnologia em Segurança do Trabalho; Bacharelado em Segurança Pública do Trabalho; Bacharelado em Enfermagem, Cursos de Licenciaturas; Com Pós-Graduação em Segurança do Trabalho.





Universidade Estadual do Maranhão – UEMA  
Núcleo de Tecnologias para a Educação – UEMANET

- 3.1.2. Ter experiência mínima de 01 (um) ano no magistério na educação básica, educação profissional ou superior, ou possuir, no mínimo, 01(um) ano de experiência como Professor Mediador em cursos desenvolvidos na Modalidade de Ensino em Educação a Distância (EaD), em Instituição Pública, pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB e/ou Fundação Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE;
- 3.1.3 Tratando-se de Professor Mediador a distância, residir na área metropolitana de São Luís. No caso de Professor Mediador Presencial, residir no município onde se localiza o Polo de Apoio Presencial;
- 3.1.4 Ter acesso à Internet de forma contínua e conhecimento para utilizar as ferramentas tecnológicas;
- 3.1.5. Ter disponibilidade de 20 horas semanais para atuar na função de Professor Mediador;
- 3.1.6 Ter disponibilidade aos sábados e domingos(no caso do Professor Mediador Presencial);
- 3.1.7 Ter disponibilidade para participar das Capacitações ofertadas pela Coordenação de Tutoria;
- 3.1.8 Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- 3.1.9 Ter disponibilidades para eventuais viagens.

#### **4. DA INSCRIÇÃO**

- 4.1 A inscrição será realizada exclusivamente via Internet, no período 18/04/2017 a 23/04/2017 no endereço eletrônico <http://www.uemanet.uema.br/seletivos>
- 4.2 Os interessados deverão preencher o formulário e anexar no sistema de inscrição, obrigatoriamente, documentação que comprove possuir os requisitos básicos exigidos para participar da seleção, listados no Item 5, bem como as demais comprovações de titularidades e experiência em observância ao quadro de pontuações;



- 4.3 O candidato deve digitalizar as documentações (FRENTE E VERSO), salvar em formato PDF e ANEXAR no espaço indicado no sistema de inscrição;
- 4.4 Os candidatos que não anexarem os documentos básicos no sistema de inscrição, conforme item 5, serão automaticamente eliminados do processo seletivo;
- 4.5 A UEMA não se responsabiliza por inscrição não recebida por motivo de ordem técnica, falha de computadores ou de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

## **5. DA COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA**

- 5.1 Para anexo da documentação no sistema, no ato da inscrição, o candidato deve observar os documentos básicos obrigatórios para participar da seleção:
- 5.1.1 Carteira de identidade (RG);
- 5.1.2 Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- 5.1.3 Comprovante de Residência em nome do candidato;
- 5.1.4 Diploma de Nível Superior expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC, correspondente á formação exigida no Item 3;
- 5.1.4.1 Diplomas expedidos por Universidades Estrangeiras, só serão considerados válidos mediante revalidação ou reconhecimento, por instituição de educação superior brasileira, nos termos do Art. 482º e 3º da lei 9.394/1996;
- 5.1.5 Documento comprobatório de experiência mínima de 01(um) ano em docência e/ou tutoria, conforme subitem 3.1.2;
- 5.1.5.1 Serão aceitos apenas documentos oficiais emitidos por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC, com período de atuação, data de admissão e demissão ou com data de admissão e último contracheque, quando ainda em exercício.





## 6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 A seleção dos candidatos se dará por meio da análise curricular, realizada com base no preenchimento do formulário e documentos anexados no sistema de inscrição, constantes no endereço eletrônico: [www.uemanet.uema.br/seletivos](http://www.uemanet.uema.br/seletivos)

6.3 A análise de Currículo será realizada, observando a tabela de pontuação abaixo:

### QUADRO DE PONTUAÇÃO PARA PROVA DE TÍTULOS

	Item	Pontuação	Pontuação Máxima
1. Formação Acadêmica	Certificado de Especialização na área do Curso que pretende atuar	3	6
	Diploma de Mestrado	10	10
	Diploma de Doutorado	15	15
2. Experiência Profissional	Documento comprobatório de experiência em Docência na Educação Básica e/ou Profissional	1 ponto por ano letivo	5
	Documento comprobatório de experiência em Docência no Ensino Superior	1 ponto por semestre letivo	5
	Documento comprobatório de experiência em Tutoria na Modalidade EAD, pelo Sistema UAB ou FNDE	1 ponto por ano letivo	5
	Documento comprobatório de experiência em Coordenação de programas de ensino desenvolvidos na Modalidade EAD, pelo Sistema UAB ou FNDE;	1 ponto por ano letivo	5
3. Formação Continuada	Certificado de curso de Mediação em EaD ou Formação em Tutoria com carga horária mínima de 180h	5 pontos por curso	10
	Certificado de curso de Aperfeiçoamento na área do curso que se pretende atuar (carga horária mínima de 40h)	0,5 por curso	3



Universidade Estadual do Maranhão – UEMA  
Núcleo de Tecnologias para a Educação – UEMANET

6.4 Os diplomas expedidos por universidades estrangeiras devem ser revalidados por universidades públicas que tenham curso do mesmo nível e área ou equivalente, conforme o disposto na lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996;

6.5 O processo de classificação se dará em ordem decrescente do total de pontos obtidos. Em caso de empate entre os candidatos, serão adotados os critérios de desempate na seguinte ordem:

- a. Maior idade
- b. Maior tempo de experiência em educação a distância;
- c. Maior tempo de experiência docente;

6.6 Não serão atribuídos pontos aos candidatos que não anexarem a documentação básica disposta no Item 5;

6.6 A divulgação do resultado será realizada na página do Núcleo de tecnologias para Educação – UEMANET: [www.uemanet.uema.br](http://www.uemanet.uema.br)

6.7 Os candidatos classificados, quando convocados, deverão apresentar cópia autenticada de alguns documentos anexados no sistema de inscrição para cadastro.

## 7. CRONOGRAMA

Atividade	Data
Inscrição	18 a 23/04/2016
Divulgação do Resultado da Prova de Títulos	02/05/2016
Capacitação Presencial	04/05/2016

## 8. DA CAPACITAÇÃO PRESENCIAL

8.1 A Capacitação Presencial tem o objetivo de orientar e preparar o candidato para as atividades de tutoria a serem desenvolvidas no decorrer do curso;

8.2 O candidato convocado deverá participar, obrigatoriamente, da Capacitação Presencial, com frequência integral;





- 8.3 As informações de data, horário e local da Capacitação Presencial serão enviadas para o e-mail cadastrado no sistema de inscrição;
- 8.4 A ausência do candidato, mesmo que de maneira parcial, na Capacitação Presencial, acarretará no seu imediato desligamento.

## **9. CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO**

- 9.1 Os Professores Mediadores a Distância selecionados deverão cumprir carga horária de 20 horas semanais na plataforma Moodle, podendo ser convocados a realizar atividades de apoio nos polos aos finais de semana, bem como a comparecerem a eventuais reuniões presenciais de tutoria;
- 9.2 Os Professores Presenciais selecionados deverão cumprir carga horária de 20 horas semanais incluindo sábados e domingos;
- 9.3 O valor mensal da bolsa de Professores Mediadores, tanto Presenciais quanto a Distância, é de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais), tendo como base a carga horária de 20h/semanais;
- 9.4 Para os profissionais bolsistas que não possuem vínculo com as redes públicas (federal, estadual ou municipal) de educação profissional, científica e tecnológica, este valor poderá sofrer descontos das obrigações tributárias e contributivas (INSS, ISS e IR), quando cabíveis.
- 9.5 As bolsas pagas ao Professor Mediador não constituem vínculo trabalhista ou de regime jurídico dos serviços públicos, portanto, não se aplicam benefícios como: férias, gratificação natalina, dispensa por motivo de doença, licença maternidade ou caso fortuito e força maior.

## **10. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR MEDIADOR A DISTÂNCIA**

- 10.1 São consideradas atribuições do Tutor a Distância:
- 10.1.1 Assistir aos alunos nas atividades do curso;
- 10.1.2 Orientar e acompanhar as atividades e fóruns no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA);



10.1.3 Elaborar relatórios do desempenho dos alunos no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA);

10.1.4 Corrigir as atividades e avaliações dos alunos;

10.1.5 Elaborar relatórios das atividades realizadas no curso, mensalmente, ou quando solicitado pela coordenação do Curso e/ou de Tutoria;

10.1.6 Disponibilizar material de apoio aos alunos sempre que necessário ao processo ensino-aprendizagem;

10.1.7 Estabelecer permanente contato com o(a) Tutor(a) Presencial;

10.1.8 Desenvolver eventuais atividades presenciais no UEMANET ou qualquer outro local estabelecido pela coordenação de tutoria;

10.1.9 Realizar atividades acadêmicas nos municípios/polos, conforme cronograma e orientações estabelecidos pela coordenação de tutoria;

10.1.10 Orientar o estudante na resolução de dúvidas;

10.1.11 Participar da formação continuada e capacitações de disciplinas ofertadas pela Coordenação de Tutoria.

## **11. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR MEDIADOR PRESENCIAL**

11.1 São consideradas atribuições do Tutor Presencial:

11.1.1 Assistir aos alunos nas atividades do curso;

11.1.2 Orientar e acompanhar as atividades no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA);

11.1.3 Elaborar relatórios do desempenho dos alunos;

11.1.4 Elaborar relatórios das atividades realizadas no curso, mensalmente, ou quando solicitado pela coordenação do Curso e/ou de Tutoria;

11.1.5 Disponibilizar material de apoio aos alunos sempre que necessário ao processo ensino-aprendizagem;

11.1.6 Estabelecer permanente contato com o Tutor a Distância;

11.1.7 Orientar o estudante na resolução de dúvidas, realizando, de preferência, atendimento individualizado;

11.1.8 Orientar e acompanhar as atividades relativas ao processo ensino-aprendizagem (práticas profissionais, avaliações e outras);





Universidade Estadual do Maranhão – UEMA  
Núcleo de Tecnologias para a Educação – UEMANET

11.1.9 Comunicar ao Coordenador do Polo os casos de estudantes infrequentes nas atividades presenciais;

11.1.10 Participar da formação continuada e capacitações de disciplinas ofertadas pela Coordenação de Tutoria.

## 12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A qualquer tempo este edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

12.2 O candidato é responsável pelo correto preenchimento do formulário exigido neste Edital para inscrição no processo de Seleção Simplificada para Tutoria, assim como pela conferência de toda a documentação obrigatória para a Prova de Títulos, e descrita neste Edital, eximindo-se o UEMANet de tal incumbência;

12.3 O prazo de vigência deste Edital está condicionado às pactuações de cursos técnicos programados para o ano de 2017 pela Coordenação Geral PRONATEC, podendo ser prorrogado até as pactuações de cursos para o ano de 2018.

12.4 O prazo de duração das atividades do Professor Mediador está condicionado às pactuações de cursos técnicos programados para o ano de 2017, podendo ser prorrogado até as pactuações de cursos para o ano de 2018 pela Coordenação Geral do PRONATEC.

12.5 Pode haver o desligamento do Professor Mediador do PRONATEC a qualquer tempo, mediante solicitação ou interesse institucional.

12.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral do UEMANet, em conjunto com a Coordenação Geral do PRONATEC na UEMA.

12.7 Informações adicionais poderão ser obtidas através do email: [tutoriaetec.uemanet@gmail.com](mailto:tutoriaetec.uemanet@gmail.com).



**Ilka Márcia Ribeiro de Souza Serra**  
**Coordenadora Geral do UEMANET**